



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 193/2023

"Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade do envio de projeto de lei à Câmara concedendo reajuste salarial aos Técnicos de Saúde Bucal de Fundão."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Os Vereadores infra-assinados, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DO ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA CONCEDENDO REAJUSTE SALARIAL AOS TÉCNICOS DE SAÚDE BUCAL DE FUNDÃO.**

A presente Indicação vem de encontro aos anseios de servidores municipais que atuam como Técnicos de Saúde Bucal.

A Lei Municipal nº 1.075/2017, contém a previsão de 06 (seis) vagas destes profissionais em Fundão, porém, apenas 3 (três) servidores estão em atividade:

Cargo	Nº de Vagas	Nível	Carga Horária
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	06	06	40h semanais

De acordo com a lei, estes profissionais possuem as seguintes atribuições:

Art. 2º [...]

I - participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;

II - participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;

III - participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;

IV - ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista;





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V - fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;

VI - supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal;

VII - realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;

VIII - inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista;

IX - proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares;

X - remover suturas;

XI - aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;

XII - realizar isolamento do campo operatório;

XIII - exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.

Sabemos que é direito do trabalhador, nos termos do art. 7º, V, da Carta Magna, a fixação, via projeto de lei, de piso salarial compatível com a extensão e a complexidade do labor.

Nesse sentido, precisamos reconhecer a importância de profissões, como a dos Técnicos de Saúde Bucal (TBS), que contribuem para a preservação da saúde do povo fundãoense, tal como feito na aprovação do piso salarial dos profissionais de enfermagem, previsto na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

Na esteira dos profissionais da enfermagem, os TSB's, durante a pandemia do coronavírus (COVID-19), também se expuseram sobremaneira à contaminação pelo referido agente patológico, não sendo justo que lhes negue o devido reconhecimento.

Assim, imperativa a fixação de um salário que a eles proporcione remuneração condizente com a importância de seu trabalho, assim como já feito no município com os demais profissionais da área de saúde.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Na certeza da atenção e estudo de viabilidade, contamos com o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 de outubro de 2023.

Aelcio Rodrigues Peixoto

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO (PODEMOS)

Vereador do município de Fundão/ES

Sônia Lúcia Neves Rodrigues Steins

SÔNIA LÚCIA NEVES RODRIGUES STEINS (PATRIOTAS)

Vereadora do município de Fundão/ES

